



COMUNICADO À COMUNIDADE ACADÊMICA

A **Faculdade de Enfermagem Nova Esperança - Facene**, atendendo às determinações da Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, que autoriza a manutenção das atividades remotas, inclusive as atividades práticas e os estágios profissionais até 31 de dezembro, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (covid-19), comunica o que se segue.

A Facene está se preparando para o retorno às aulas no dia **03 de agosto de 2020**, com a flexibilização do ensino em atividades síncronas (ao vivo) e presenciais na Faculdade, campos de estágios, conforme cronograma disponibilizado a cada aluno(a)/turno/turma/período e as que serão desenvolvidas conforme os decretos de liberação das atividades educacionais pelos governos locais, respeitando a realidade epidemiológica de João Pessoa-PB, e seguindo o Protocolo de Biossegurança do Ministério da Educação (MEC) e o **Plano de Contingência da Facene/Famene**, que será disponibilizado para todos que fazem parte da Comunidade Acadêmica.

Os alunos que fazem parte do grupo de risco deverão apresentar requerimento com documento que ateste a necessidade de permanecer em isolamento social.

Para justificar a ausência nas atividades acadêmicas presenciais, serão considerados como documentos comprobatórios os laudos, atestados médicos e registros de acompanhamento ou tratamento clínico. Os documentos devem ser enviados por e-mail para a Secretaria Geral (secretaria@facene.com.br) para análise e providências.

O aluno que permanecer em isolamento social terá um planejamento pedagógico individualizado, definido pela sua coordenação de Curso, para viabilizar os seus estudos no semestre letivo, após deferimento do seu pedido. Se, ainda, algum aluno portador de fator de risco optar por retornar às atividades de estudo, deverá assinar o Termo de Responsabilidade e Risco Acadêmico, para respaldo ao seu retorno.

Em função da não liberação dos governos locais para as atividades presenciais, a Facene não teve permissão de realizar a retomada das atividades como previsão de conclusão do semestre letivo de 2020.1.



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Autorizada pelo MEC: Portaria nº 606, de 16 de junho de 2017.
Resolução do CTA N 08/2017

Anteriormente, no dia 09 de junho de 2020, a FACENE emitiu o documento “CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PARA AS ATIVIDADES PRÁTICAS”, com o seguinte compromisso: “A Facene se compromete com seus discentes, através de sua Diretoria e Coordenadores de Curso, que as práticas pendentes do semestre letivo de 2020.1 serão ministradas, de acordo com as regras estabelecidas pelo Manual de Biossegurança da Facene, em grupos subdivididos de alunos, de acordo com programação específica para cada turno e turma de cada curso, que será enviada posteriormente, via e-mail, pela coordenação de cada curso, para o início das atividades em 13/07/2020, podendo haver **alteração caso haja nova determinação dos poderes competentes.**”

A Facene está engajada para retomar suas atividades presenciais, e devido a não liberação dos governos locais, as atividades práticas que se dariam início do dia 13/07/2020 ocorrerão a partir do dia 03/08/2020 e ficam para serem cumpridas em horários alternados ao seu horário de estudo para cumprimento das atividades do semestre letivo de 2020.1.

Ressaltamos, ainda, que a Facene tem o compromisso com o seu aluno no cumprimento de suas obrigações como instituição formadora de profissionais qualificados e competentes.

João Pessoa, 10 de julho de 2020.

Nereide de Andrade Virgínio
Coordenadora Acadêmica

Eitel Santiago Silveira
Diretor

Carolina Santiago S. P. Araújo
Diretora Acadêmica